

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO 155/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E/OU VALE-REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, EM QUANTIDADE E FREQUÊNCIA VARIÁVEL DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DO ÓRGÃO E EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES EFETIVOS E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ (CMS), PARA USO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIOALIMENTAÇÃO (VALE REFEIÇÃO/E/OU VALE ALIMENTAÇÃO).

PREÂMBULO

No dia 09/06/2022, às 09h, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, sito a Travessa 1º Centenário, nº 32 - Centro, Sumaré, o pregoeiro Agnaldo Bazani, designado através da Portaria 05/2022, procedeu a abertura da sessão pública do pregoão em Epígrafe. Iniciada a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
NÃO CREDENCIADO	008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA 67.428.110/0001-20	Não
MARCOS SARTORI 097.002.346-49	M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA 26.069.189/0001-62	Não
ADRIANA AP PEREIRA DE LIMA SEIGNEMARTIN 175.655.798-58	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA 06.344.497/0001-41	Não

O(a) pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

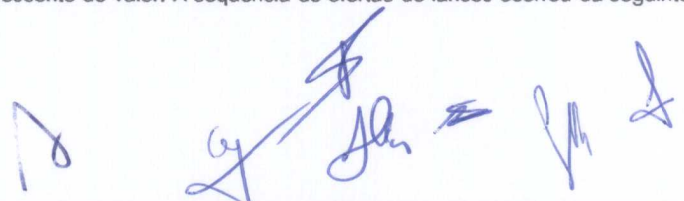
REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) pregoeiro (a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item 1 - CARTÃO DE VALE REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO		
Empresa	Status	Valor
008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Selecionada	814.173,3600
M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Selecionada	814.173,3600
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	Selecionada	814.173,3600

ETAPA DE LANCES:

Em seguida, o(a) pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Item:1	
1° Rodada	
Empresa	Valor
008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	814.173,3600

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES		814.173,3600	Classificado - vencedor
3	LTDAM&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		814.173,3600	Classificada em 3º lugar por sorteio
2	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA		814.173,3600	Classificada em 2º lugar por sorteio

HABILITAÇÃO

A empresa classificada em primeiro lugar apresentou a documentação de habilitação conforme estabelecido em edital.

Foi habilitada as empresas:

008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

RESULTADO:

Lote 1 – 008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA R\$ 814.173,3600 VENCEDOR

OCORRÊNCIAS

A empresa 008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA não teve o representante credenciado devido a não apresentação da procuração com assinatura do proprietário da empresa autenticada.

Devido ao empate entre os valores das propostas apresentadas pelos licitantes, conforme art. 45 da Lei 8666/93, "§ 2o No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2o do art. 3o desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo", foi realizado sorteio utilizando-se cédulas de papel idênticas, assinadas por todos presentes e inseridas numa urna fechada. Feito o sorteio pelo pregoeiro, a ordem de classificação ficou: Em 1º lugar a empresa 008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, em segundo lugar a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA e em terceiro lugar a empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

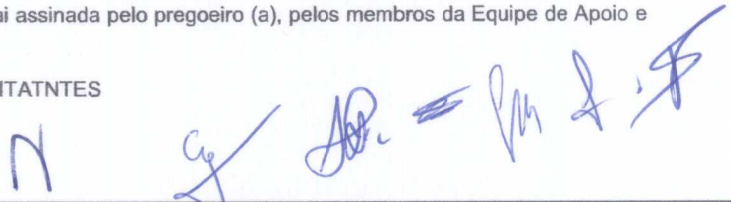
A empresa M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA manifestou interesse em impetrar recurso, sendo assim foi aberto o prazo legal para recebimento do mesmo.

A empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA manifestou interesse em diligenciar a rede credenciada apresentada pelo ganhador, solicita inclusive que a Câmara Municipal de Sumaré verifique a utilização de rede de terceiros, ou seja, se o estabelecimento tem vínculo com a vencedora, haja vista que o Edital proíbe a subcontratação, conforme consta nos itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.7 do Termo de Referência, recebendo as informações pelo e-mail: adriana.lima@verocard.com.br

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro (a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM O PREGOEIRO(A), A EQUIPE DE APOIO E OS LICITANTES

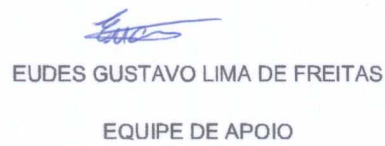




AGNALDO BAZANI
PREGOEIRO



AYRTON LEITE FERREIRA
EQUIPE DE APOIO



EUDES GUSTAVO LIMA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO



LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA ATHAIDE
EQUIPE DE APOIO



GUILHERME GOMES MENDES
SECRETÁRIO



M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA



VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA